

A V I S O

Em razão de problemas de postagens, reivindicados por candidatos que não obtiveram pontuações em alguns itens da avaliação documental curricular, em razão do sistema não registrá-las, e que recorreram no período estipulado, esta executora do PSS de Breu Branco, estabelece o prazo de mais dois dias a contar das 17 (dezesete) horas do dia 03 de fevereiro de 2020, para que aqueles que registraram recursos afirmando ter postado documentos que o sistema não registrou, acessem suas áreas do concurso, postem novamente no endereço www.portalfadesp.org.br os documentos e confirmem se as postagens ocorreram adequadamente, para posterior análise.

As datas dos documentos, que vierem a ser postados nesse período, terão que ser anteriores ao encerramento do período de inscrições.

Em razão dessas possibilidades de inserção e análise de novos documentos o resultado dos recursos e o resultado final do concurso ficam para, no máximo, dia 07 de fevereiro de 2020.

Belém 03 de fevereiro de 2020

COORDENAÇÃO DE CONCURSOS DA FADESP